



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Processo SC. Nº 1.579/2009**  
**Processo SPDOC: 124.447/2009**  
**Contrato de Gestão nº 38/09**

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 38/2009 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO I E ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51.531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, **SR. MARCELO MATTOS ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Rua Três Rios, 363, 1º andar, Bom Retiro, CEP 01.123-001, e com o estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 19791, neste ato representada por sua diretora executiva, **SRA. INÊS VIEIRA BOGÉA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.998.607-0 e CPF/MF nº 514.174.306-30, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este **5º termo de aditamento** ao Contrato de Gestão nº 38/2009 que firmaram em 01/12/2009, para constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho / Prestação de Serviços para o ano de 2012, bem como o Anexo Técnico II Sistema de Pagamento, em virtude da necessidade de revisão das metas anteriormente pactuadas com inclusão de gestão arquivística referente ao exercício de 2012, bem como redução de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista o presente aditamento, com **redução** de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00, a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

108



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 86.416.666,00.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 14.500.000,00, correspondente a este exercício financeiro, onerará o Programa de Trabalho 13.392.1201.5958.0000, no EE 339039, do exercício de 2012, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA**

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de outubro de 2012

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
MARCELO MATTOS ARAUJO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA  
INÊS VIEIRA BOGÉA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços – 2012**

**1. Apresentação**

A **Associação Pró-Dança** foi criada em junho de 2009 para apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social. Sua **visão** traduz-se no fomento da arte da dança, enriquecendo a vida cultural da comunidade e criando um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximarem.

Assim, a **missão da Associação Pró-Dança**, através do gerenciamento da **São Paulo Companhia de Dança**, é estimular, oferecer e divulgar a prática da arte da dança por meio de produção e circulação de criações inéditas e remontagens de clássicos, do desenvolvimento de programas educativos e de registro e memória, tornando-se a primeira companhia do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente.

**1.1. Objetivos**

**1.1.1 Geral:**

I- Administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento e suas finalidades em estreita consonância com a política da UFDPD e com as diretrizes do Estado, na figura de sua Secretaria de Cultura.

**1.1.2 Específicos:**

- I - Produzir espetáculos e apresentações de dança no Brasil e no exterior;
- II - Desenvolver:
  - a) Programas educativos e de formação, capacitação, treinamento e aprimoramento de profissionais da dança;
  - b) Programas e ações de incentivo à formação de platéias;
- III - Apoiar e promover a realização de cursos, exposições, estudos, pesquisas e conferências;
- IV - Difundir o repertório da dança brasileira e internacional;
- V - Manter intercâmbio educacional e cultural, com instituições nacionais e estrangeiras;
- VI - Constituir e preservar registros e memória da arte da dança, sem prejuízo das atribuições previstas no artigo 261 da Constituição Estadual para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

## 2. Descrição

O plano de trabalho a seguir trata das atividades, metas e critérios de avaliação de desempenho estabelecidos bem como as vertentes sobre as quais a **Companhia** desenvolve seus trabalhos: (i) a **difusão da dança** (produção artística, circulação e Material de Mediação); (ii) os **programas educativos** e de **formação de plateia para dança**; e (iii) o **registro e memória da dança**.

Reitere-se que essa proposta não incluiu a variável consistente na construção, ocupação e operação da nova sede da **São Paulo Companhia de Dança**, na antiga Rodoviária de São Paulo/SP, no bairro da Luz, o Complexo Cultural Luz.

## 3. Atividades Técnicas

### 3.1 Difusão da Dança (Produção Artística, Circulação dos Espetáculos e Material de Mediação)

#### 3.1.1 Produção Artística

##### Descritivo

- Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI. A cada ano, a **Associação** propõe tanto incorporar ao repertório da **Companhia** novas coreografias de coreógrafos nacionais ou internacionais, ou seja criações especiais para a SPCD, assim como remontagens de obras já existentes.
- Manutenção de obras do repertório – a Associação manterá e rerepresentará obras de seu repertório artístico.
- Ateliê Coreográfico - Visando o incentivo a coreógrafos brasileiros, o ateliê coreográfico da SPCD convidará 3 nomes da cena da dança do Brasil para realizarem criações para o corpo estável da SPCD. As obras serão apresentadas para o público no ano de 2012 e eventualmente passarão a integrar o repertório da Companhia.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

<b>Difusão da Dança / Produção Artística</b>		<b>METAS 2012 projeção por trimestre</b>				<b>Meta 2012</b>
<b>Atividade</b>	<b>Indicador</b>	<b>1º trimestre</b>	<b>2º trimestre</b>	<b>3º trimestre</b>	<b>4º trimestre</b>	
Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	Número de obras	2	-	2	-	4
Manutenção de obras do repertório	Número de obras	4	2	2	-	8
Ateliê coreográfico	Número de obras	-	-	-	3	3

**Orçamento**

	<b>Valor Contrato de Gestão – 2012 (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Produção Artística</b>	R\$ 905.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 1.147.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 1.147.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 905.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 242.000,00 referente ao saldo final de 2011.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

### 3.1.2 Circulação dos Espetáculos

#### **Descritivo**

A **Associação Pró-Dança** propõe que sejam fixadas metas para as apresentações da **Companhia** não só na Capital, mas também pelo interior do Estado de São Paulo e em outros Estados. Estão previstas, também, turnês internacionais, a fim de promover a arte brasileira no exterior.

Contudo, os elevados custos para a realização de turnês internacionais levaram-nos a ponderar que a realização destas ficará condicionada à obtenção de patrocínio parcial e/ou apoio.

A **Companhia** fará apresentações para diferentes públicos:

- **Espetáculos para o público em geral:** apresentações de espetáculos da SPCD com obras de seu repertório em várias localidades do Brasil e do Exterior.
- **Apresentações gratuitas para estudantes da rede pública e/ou privada,** com intuito de aproximá-los do universo da dança.

Difusão da Dança / Circulação de Espetáculos		METAS 2012 projeção por trimestre				Meta 2012
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Apresentação de Espetáculos em São Paulo - SP	Quantidade de espetáculos	3	9	5	6	23
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de espetáculos	2	7	4	4	17



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de cidades	1	4	4	4	13
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de espetáculos	4	3	5	0	12
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de cidades	2	3	2	0	7
* Turnês internacionais	Quantidade de turnês	1	-	-	-	1
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes	Quantidade de apresentações	1	4	3	4	12
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	Número de pessoas	3.500	8.050	5.950	4.900	22.400

**Obs:** \* Turnê Internacional será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)

Para o público atingido a estimativa é de 350 pessoas por apresentação, podendo variar conforme a quantidade de assentos nos teatros.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão 2012
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Circulação</b>	R\$ 1.550.000,00

**3.1.3 Material de mediação**

Produção de material informativo sobre os espetáculos (programas de sala e folhetos)- com fotos e textos dando subsídios para que se possa entender o contexto e conhecer as obras apresentadas, além de trazer à tona as atividades da São Paulo Companhia de Dança. As filmagens dos espetáculos são usadas para promover as vendas das apresentações para produtores, festivais entre outros.

<b>Difusão da Dança / Material de mediação</b>		<b>METAS 2012 projeção por trimestre</b>				
<b>Atividade</b>	<b>Indicador</b>	<b>1º trimestre</b>	<b>2º trimestre</b>	<b>3º trimestre</b>	<b>4º trimestre</b>	<b>Meta 2012</b>
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	Número de programas produzidos	-	1	1	-	2
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	Número de folhetos produzidos	1	2	1	1	5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Filmagem das obras	Número de obras	0	0	2	2	4
--------------------	-----------------	---	---	---	---	---

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão – 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Material de mediação</b>	--	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

A Organização Social utilizará o valor deste item do saldo acumulado em 2011.

**4. Programas educativos e de formação de plateia para a dança**

**Descritivo**

O trabalho de criação está intimamente relacionado ao de formação de plateia para a dança. A abertura do trabalho criativo para professores, escolas e para a população em geral – desde a preparação corporal, passando pelo desenvolvimento e acompanhamento técnico, até a experimentação e a reflexão do ato artístico – será um dos meios de incentivo à formação de plateia. A Associação fará atividades direcionadas a educadores, estudantes do ensino regular, estudantes de dança e jovens coreógrafos.

Atividades educativas e de formação de plateia:

- **Palestras para educadores:** Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador e a **São Paulo Companhia de Dança**, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado de participação.
- **Material de mediação para as novas coreografias:** folhetos, que contemplam informações sobre as novas coreografias da SPCD contextualizando as obras e fornecendo elementos para um melhor entendimento das mesmas, para distribuição nos espetáculos para estudantes visando à aproximação do espectador jovem.
- **Oficinas de dança que podem ser:** 1) para estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Tais oficinas abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado de participação.

- **Dança em rede:** Inspirada na ferramenta Wikipedia, a Dança em Rede funcionará como uma enciclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança do Brasil. Disponível no site da São Paulo Companhia de Dança, os visitantes podem propor, escrever e editar verbetes. O sistema permitirá ainda a postagem de textos e fotos, além de links para sites de compartilhamento de vídeos, como Youtube, Vimeo, entre outros. A Dança em Rede trará os assuntos de forma prioritariamente informativa, não de opinião ou crônica, visando ampliar e democratizar o acesso às informações de forma viva e coletiva, colocando em rede todos os agentes do meio.

No âmbito destas atividades, a **Associação** buscará ampliar a relação e parcerias com entidades não governamentais, escolas, instituições governamentais, representações e órgãos públicos e privados em geral.

Programas Educativos e de Formação de Plateia		METAS 2012 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º Trim Estr	Meta 2012
Palestras para os educadores	Número de Palestras	3	6	3	3	15
Público atingido nas palestras	Número de Pessoas	195	390	195	195	975
Material de mediação para as novas coreografias	Número de Folhetos	1	1	1	1	4
Oficinas de dança	Número de Oficinas	-	5	7	8	20
Mínimo de público atingido nas oficinas	Número de Pessoas	-	125	175	200	500
Dança em rede	Criação da ferramenta	-	-	-	1	1

A estimativa de público é de 65 pessoas por palestra e 25 pessoas por oficina.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>PROGRAMAS EDUCATIVOS E DE FORMAÇÃO DE PLATEIA PARA A DANÇA</b>	R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 230.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 230.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 120.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 110.000,00 referente ao saldo final de 2011.

**4. Registro e memória da dança**

**Descritivo**

Para promoção da memória e do registro da arte da dança, a **Associação** propõe realizar:

- **Figuras da Dança:** documentários sobre o percurso artístico e a obra de importantes personagens da história da dança no Brasil. Este programa se realiza de acordo com as seguintes etapas:
  - Pesquisa iconográfica e histórica.
  - Gravação de depoimentos com o artista e interlocutores da sua trajetória.
  - Elaboração do documentário com inserção de imagens de arquivo.
  - Disponibilização do documentário para exibição na TV.
  - DVD: reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.
- **Canteiro de Obras:** a série Canteiro de Obras registra o processo de trabalho da São Paulo Companhia de Dança com depoimentos e imagens dos artistas envolvidos, compondo um panorama do funcionamento de uma companhia de dança, universo com que o grande público normalmente não tem contato.
- **Livro de ensaios e fotos:** contextualiza de forma ampla e multidisciplinar o trabalho do ano da SPCD além de abordar temas mais amplos da arte da dança

Ao final do Contrato de Gestão a série **Figuras da Dança**, iniciada em 2008, contará com 25 (vinte e cinco) documentários, que construirão, em seu conjunto, um mapa da dança do Brasil através



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

dos depoimentos de coreógrafos, professores, bailarinos e diretores que fizeram parte dessa história. Até o momento a série conta com 17 documentários.

Registro e Memória da Dança		METAS 2012 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2012
Elaboração de documentários Figuras da Dança	Número de documentários	-	2	1	1	4
DVD Figuras da Dança (Caixa) 1caixa contendo 4 dvd's 1cx = 1 exemplar	Número de DVDs na caixa	-	-	-	4	4
	Número de exemplares da caixa	-	-	-	3.000	3.000
Documentário Canteiro de Obras	Número de Documentários	-	-	-	1	1
Documentário Canteiro de Obras	Número de exemplares	-	-	-	2.000	2.000
Livro de Ensaios e fotos	Número de Livros	-	-	-	1	1
	Número de exemplares	-	-	-	1.000	1.000

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 + Lei Rouanet (B)	Valor Total (A+B)
<b>Registro e Memória da Dança</b>	R\$ 180.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 550.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Para compor o orçamento acima (R\$ 550.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 180.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão, R\$ 113.000,00 referente ao saldo acumulado em 2011, bem como recursos na ordem de R\$ 257.000,00 provenientes da Lei Federal de Incentivo a Cultura nº 8.313/91 - Rouanet.

## 6. Divulgação

As atividades acima preveem ações de divulgação, cujo orçamento é:

<b>DESPESAS</b>	<b>Valor Contrato de Gestão 2012 (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
<b>Divulgação</b>	555.000	220.000	775.000

Para compor o orçamento acima (R\$ 775.000), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 555.000 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 220.000 referente ao saldo acumulado em 2011.

## 7. Serviços e Bens Materiais

A proposta de gerir a **São Paulo Companhia de Dança** compreende a manutenção de seu patrimônio e também de parte do prédio histórico da Oficina Cultural Oswald de Andrade – onde a **Companhia** realiza ensaios e desenvolve atividades outras. Para tal, a **Associação** se responsabilizará pela manutenção de parte do prédio onde habita, pela renovação, adequação e manutenção dos equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários diversos, além de equipamentos e materiais diversos necessários para o desenvolvimento das atividades diárias da **Companhia**.

Incluem, ainda, os gastos com serviços diversos essenciais à manutenção das atividades administrativas e do equilíbrio econômico-financeiro do orçamento do projeto da **São Paulo Companhia de Dança**, como a contratação de escritórios de contabilidade e advocacia, comunicação e consultorias de Recursos Humanos para revisão do plano de cargos e salários a fim de refletir as especificidades atuais da SPCD e desta forma otimizar os recursos humanos da Associação de forma a atingir os objetivos da SPCD e garantir a continuidade e a expansão das atividades do projeto.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Orçamento**

DESPESAS	Valor Contrato de Gestão (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>Bens e Materiais / Serviços Gerais e Administrativos</b>	R\$ 2.530.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.630.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 2.630.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 2.530.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 100.000,00 referente ao saldo acumulado dos anos anteriores.

**8. Recursos Humanos**

Os Recursos Humanos necessários para as atividades da **São Paulo Companhia de Dança** englobam profissionais de diversas áreas, sejam elas: artística, técnica, produção, comunicação, administrativa e financeira. Tendo em vista que consideramos que a **Companhia** tem como missão "ser a primeira **Companhia** do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente", visão diferente não poderia ser refletida na manutenção de seu quadro de funcionários.

Desta forma, todos os funcionários necessários para o desenvolvimento das atividades da **Companhia** serão contratados com salários e benefícios compatíveis com os praticados no mercado.

São considerados funcionários das áreas-fim aqueles diretamente ligados aos objetivos da **Companhia**, nas suas três vertentes de atuação: ensaiadores, professores, bailarinos, músicos, terapeutas, técnicos, camareiras, produtores, área de desenvolvimento e arquivista e; e como áreas-meio considera-se diretoria e administrativo-financeiro.

**Orçamento**

DESPESAS	Valor Contrato de Gestão (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>Pessoal</b>	R\$ 8.225.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 9.000.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 9.000.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 8.225.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 775.000,00 referente ao saldo final de 2011.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

## 9. Equilíbrio Financeiro

A **Associação Pró-Dança** buscará o equilíbrio financeiro por meio da correta e transparente gestão de seus recursos, assim como através de patrocínios ou apoios culturais, seja sob forma de aportes financeiros, ou fornecimento de mercadorias e serviços ou apoios diversos.

Indicador	Meta 2012
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante) <sup>1</sup>	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais/ Despesas Totais <sup>2</sup>	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,38

<sup>1</sup>Regime de Caixa. ( ) Índice de liquidez seca – ILS – tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante.

<sup>2</sup>Regime de competência.

### 9.1 Captação de Recursos Próprios

Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como Leis de Incentivo à Cultura, vendas de ingressos de qualquer natureza, patrocínios e doações de pessoas físicas ou jurídicas, cessão remunerada de uso de espaços internos e externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com os equipamentos e sejam previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2012
Recursos Captados	5,0% dos recursos do Contrato de Gestão

## 10. Qualidade dos Serviços Prestados

Sem prejuízo das metas já propostas, a **Associação** buscará acompanhar o índice de satisfação do público nas mais diversas atividades, fixando os percentuais abaixo. As pesquisas qualitativas para avaliar a qualidade dos serviços prestados serão contratadas pela Organização Social, mediante solicitação desta Secretaria. As metodologias a serem aplicadas e as empresas que irão desenvolvê-las deverão ser decididas em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

<b>Indicador</b>	<b>Meta 2012</b>
Índice de satisfação do público nas palestras para educadores	72%
Índice de satisfação do público nas Oficinas	72%
Índice de satisfação do público nas apresentações públicas	72%

### **11. Divulgação de Calendário**

A Organização Social deverá enviar sistematicamente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

### **12. Sustentabilidade Ambiental**

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividades.

### **13. Gestão Arquivística 2012**

**Objetivo:** Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) visando racionalização dos arquivos e eficiência dos procedimentos administrativos e preservação dos documentos com valor de guarda permanente.

#### **AÇÃO 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES**

- Realizar por todo o período, a manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no decreto nº 51.286 de 21 de novembro de 2006 e entregar a atualização no 4º trimestre.
- Manter por todo o período, um profissional responsável por fazer a gestão arquivística;
- Realizar por todo o período, a seleção e elaboração de documentos para eliminação e entregar a relação dos documentos no 4º trimestre.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

#### 14. Critério Para Avaliação Das Metas

No caso de não cumprimento das metas relacionadas no quadro abaixo, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, conforme índices apresentados na tabela abaixo, sobre o valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2.2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 38/2009. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse anual

<b>Atividade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontuação (%)</b>
Montagem de Coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	▪ Número de obras	▪ 0,435
Manutenção de obras do repertório	▪ Número de obras	▪ 0,435
Ateliê Coreográfico	▪ Número de obras	▪ 0,435
Apresentação de Espetáculos em São Paulo – SP	▪ Quantidade de espetáculos	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	▪ Quantidade de espetáculos ▪ Quantidade de cidades	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos em outros Estados	▪ Quantidade de espetáculos ▪ Quantidade de cidades	▪ 0,435
Turnês internacionais	▪ Quantidade de turnês (será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30 % podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)	▪ 0,435
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes	▪ Quantidade de apresentações	▪ 0,435
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	▪ Número de pessoas	▪ 0,435



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	▪ Número de programas	de	▪ 0,435
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	▪ Número de produção de folhetos	de	▪ 0,435
Filmagem das obras	▪ Número de obras	de	▪ 0,435
Palestras para os educadores	▪ Número de palestras	de	▪ 0,435
Público atingido nas palestras	▪ Número de Pessoas	de	▪ 0,430
	▪		▪
Material de mediação para as novas coreografias	▪ Número de folhetos	de	▪ 0,435
Oficinas de Dança	▪ Número de oficinas	de	▪ 0,435
Mínimo de Público atingido nas oficinas	▪ Número de pessoas	de	▪ 0,435
Dança em rede	▪ Criação da ferramenta	da	▪ 0,435
Elaboração de documentários Figuras da Dança	▪ Número de documentários	de	▪ 0,435
DVD Figuras da dança (caixa) 1 caixa contendo 4 dvd's - 1cx = 1 exemplar	▪ Número de DVD's na caixa	de	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	▪ Número de exemplares da caixa	de	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	▪ Número de documentário	de	▪ 0,435
Livro de Ensaios e Fotos	▪ Número de livros	de	▪ 0,435
	▪ Número de exemplares	de	

### 15. Metas Passíveis de Advertência

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas na tabela abaixo, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito e/ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato."



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Na ocorrência de 3(três) Advertências num mesmo ano, ou de 5(cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

<b>Metas passíveis de advertência</b>
Descumprimento do Manual de Compras
Atraso na entrega dos relatórios trimestrais
Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria
Descumprimento das cláusulas do contrato

**Orçamento**

<b>ORÇAMENTO / 2012 - PRÓ-DANÇA</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>VALOR</b>
Difusão da Dança / Produção Artística	R\$ 905.000,00
Difusão da Dança / Circulação dos Espetáculos	R\$ 1.550.000,00
Programas Educativos e Formação de Platéia para Dança	R\$ 120.000,00
Registro e Memória	R\$ 180.000,00
Divulgação	R\$ 555.000,00
Pessoal	R\$ 8.225.000,00
Serviços e Bens Materiais	R\$ 2.530.000,00
Depósito COFINS	R\$ 435.000,00 (3% do valor total) conforme Lei )
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL / REPASSE DO CONTRATO DE GESTÃO EM 2012</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ORIGEM DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO ("RUBRICA")	VALOR
PT 13.392.1201.5958.0000- SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA	R\$ 14.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

**Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$ 14.500.000,00** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2012, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

**Cronograma de Desembolso**

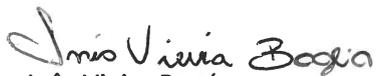
	<b>1ª Parcela até 15 de fevereiro</b>	<b>2ª Parcela até 15 de maio</b>	<b>3ª Parcela até 15 de agosto</b>	<b>4ª Parcela até 15 de novembro</b>	<b>Total em 2012</b>
90%	R\$4.050.000,00	R\$4.050.000,00	R\$ 4.050.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 13.050.000,00
10%	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$450.000,00	R\$100.000,00	R\$ 1.450.000,00
Total da parcela	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 14.500.000,00

## PROTOCOLO DE ENTREGA

NOME: Inês Vieira Bogéa

DATA: 18/10/2012

Recebi uma via original do 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/09, bem como do Termo de Ciência e de Notificação.

  
Inês Vieira Bogéa

Associação Pró-Dança

Pregão	00364/2012	12NE07336	E Tamussino & Cia Ltda
Pregão	00358/2012	12NE07440	Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda
Inexigível	01359/2012	12NE07431	For Medical Vendas e Assistência Técnica Ltda - EPP
Pregão	02144/2012	12NE07435	Fresenius Kabi Brasil Ltda
Inexigível	03869/2012	12NE07353	Genese Produtos Diagnosticos Ltda.
Dispensa de Licit	05552/2012	12NE07343	Granja Shiro Ltda
Dispensa de Licit	05077/2012	12NE07355	Health Quality Industria e Comercio Ltda.
Inexigível	05754/2012	12NE07430	Hobart do Brasil Ltda
Pregão	06787/2011	12NE07348	Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Pregão	06787/2011	12NE07350	Hosplog Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Inexigível	05624/2012	12NE07428	Importação
Pregão	03369/2010	12NE07405	Laboratorios B Braun S/A
Dispensa de Licit	05776/2012	12NE07395	Labsynth Produtos para Laboratorios Ltda
Inexigível	05545/2012	12NE07349	Merck S/A
Inexigível	04585/2012	12NE07411	Opem Representação Importadora Exportadora e Distr. Ltda
Pregão	00360/2012	12NE07432	Portal Ltda
Pregão	02144/2012	12NE07436	Portal Ltda
Pregão	03469/2012	12NE07404	Prodiet Farmaceutica Ltda
Dispensa de Licit	04637/2012	12NE07367	R2W Comercial Ltda Me
Inexigível	05145/2012	12NE07429	Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda
Pregão	03429/2010	12NE07421	Tecser Engenharia Ltda
Pregão	00320/2012	12NE07442	Terumo Medical do Brasil Ltda
Pregão	02144/2012	12NE07437	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

### Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-10-2012

Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 14422/2012, autorizo a aquisição de: 10 caixas de solução conservação de órgãos, reação química, Sulfato de Chondroitin, 100 UG/ml de Gentamicina e 200 UG/ml de Streptomizina Sulfato, para conservação de córneas, acondicionado em caixa com 12 frascos de 20 mililitros, ao preço unitário de R\$ 3.600,00, no total de R\$ 36.000,00, da empresa BL Indústria Ótica Ltda, com amparo no Inciso V do Artigo 24, da lei Federal - 8666/93

### Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à sua disposição, a partir desta data, no Serviço de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto no Campus Universitário, Bairro Monte Alegre, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Proc.	N.E.	Empresa
13537/2012	05948	Vistatek Produtos Óticos Ltda.
13582/2012	05949	RDF Comercial Hospitalar Ltda Me.
13861/2012	05950	Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
14311/2012	05951	Duaprot Hospitalar Com. Import. e Export. Ltda.
14200/2012	05952	Glenmark Farmacêutica Ltda.
14237/2012	05953	Eli Lilly do Brasil Ltda.
14238/2012	05954	Farmacom Ltda.
14240/2012	05955	União Química Farmacêutica Nacional S/A.
14308/2012	05956	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
14309/2012	05957	R.P. Farma Hospitalar Ltda - EPP.
13504/2012	05959	CM Hospitalar Ltda.
13611/2012	05960	Instrumentos Cirúrgicos Priscilla Ltda - Me.
14304/2012	05961	Boston Scientific do Brasil Ltda.
14305/2012	05962	Cremer S/A.
14306/2012	05963	Alko do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
14303/2012	05964	CM Hospitalar Ltda.
14307/2012	05965	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
14346/2012	05967	Lubeka Indústria e Comércio Ltda.
14373/2012	05968	Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda.
14333/2012	05969	Stencor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Me.
14334/2012	05970	De Paull Comercio Repres. Import. e Export. Ltda.
14335/2012	05971	Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda - Div. Diagnóstico
14338/2012	05972	Medicor Produtos Hospitalares Ltda.
14341/2012	05973	Grandesc: Materiais Hospitalares e Medicamentos Ltda.
14343/2012	05974	3M do Brasil Ltda.
14344/2012	05975	PS Distribuidora de Produtos da Saúde Ltda-Me.
13720/2012	05976	Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.
14331/2012	05977	Cirúrgica KD Ltda - EPP.
14332/2012	05978	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
14345/2012	05979	Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmacia Ltda.
14371/2012	05980	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
14371/2012	05981	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
14372/2012	05982	CM Hospitalar Ltda.
14449/2012	05983	Grifols Brasil Ltda.
14313/2012	05984	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

### Extratos de Contratos

Processo: HCRP 4509/12 - Contrato: PJ-98/12 - Contratante: HCFMRP/USP - Contratada: Irmãos Felício Comércio e Serviços Terceirizados Ltda-Me - Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes desmossantes, materiais e equipamentos - Vigência: 01-11-2012 a 31-10-2013 - Valor Total: R\$ 1.481.000,00 - Valor por Exercício: R\$ 246.833,32 para 2012 e R\$ 1.234.166,68 para 2013 - Classificação dos Recursos: 3.3.90.37 - Assinatura: 19/10/12.

Processo: HCRP 6052/12 - Contrato: PJ-99/12 - Contratante: HCFMRP/USP - Contratada: Lavanderia Lav Service Ltda - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação externa de serviços de lavanderia hospitalar - Vigência: 01/11/12 a 31/10/13 - Valor Total: R\$ 3.570.336,00 - Valor por Exercício: R\$ 595.056,00 para 2012 e R\$ 2.975.280,00 para 2013 - Classificação dos Recursos: 3.3.90.39 - Assinatura: 26/10/12.

Processo: HCRP 14006/12 - Contrato: PJ-101/12 - Contratante: HCFMRP/USP - Contratada: V.N. Comércio de Sucatas e Reciclagem Ltda - Objeto: Venda de sucata de ferro - Vigência: 03/11/12 a 02/11/13 - Assinatura: 29-10-2012.

Processo: HCRP 11981/12 - Contrato: PJ-102/12 - Contratante: HCFMRP/USP - Contratada: Chiappa Engenharia & Construções Ltda- Objeto: A execução de reforma dos banheiros masculino e feminino ao lado do refeitório dos médicos, no subsolo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, com fornecimento de material e mão de obra - Vigência: 30 dias consecutivos contados da autorização para início da obra - Valor: R\$ 17.651,79 - Classificação dos Recursos: 4.4.90.51 - Assinatura: 29/10/12.

Processo: HCRP 9284/11 - Contrato: PJ-RR-115/12 - Contratante: HCFMRP/USP - Contratada: C.A. Chaguri Construtora e Administradora Ltda - Objeto: Prorrogação e Reti - Ratificação do Contrato - PJ-101/11, que objetiva a execução da adequação da área junto a guarita IV, para implantação da área de apoio a pacientes (área de descanso/banheiros/lanchonete) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, com fornecimento de material e mão de obra - Vigência: 315 dias consecutivos contados da autorização para início da obra - Valor: Inalterado - Classificação dos Recursos: 4.4.90.51 - Assinatura: 19/10/12.

Processo: HCRP 1614/11 - Contrato: PJ-RR-117/12 - Contratante: HCFMRP/USP - Contratada: LS Raio X Ltda. Me - Objeto: Aditamento e Reti - Ratificação do Contrato - PJ-51/11, que objetiva a manutenção preventiva/corretiva para os equipamentos de radioterapia de marca Siemens, instalados no Serviço de Radioterapia, - Vigência: Inalterada - Valor Aditado: R\$ 879,60 - Valor Total: R\$ 22.680,00 - Valor por Exercício: R\$ 9.450,00 para 2012 e R\$ 13.230,00 para 2013 - Classificação dos Recursos: 3.3.90.39. - Assinatura: 26/10/12

### Extrato de Contrato de Comodato

Processo HCRP: 1194/12 - Contrato de Comodato: PJ-100/12 - Comodatário: HCFMRP-USP - Comodante: Novartis Biotecnologia S/A - Objeto: Cessão de uso, em comodato, de 1 laser de fotocoagulação, 1 lâmpada de fenda, 1 microscópio oftalmológico, 2 equipamentos para facemulsificação sobre rodízios, 1 equipamento para facemulsificação montado sobre carrinho de transporte, 1 fonte de luz xenon para vitrectomia, 1 equipamento para vitrectomia e 1 equipamento biômetro de coerência ótica acompanhadas de acessórios e assistência técnica conforme Pregão para Registro de Preços - 295/12. - Vigência: Prazo suficiente para uso dos produtos adquiridos da Comodante - Assinatura: 26-10-2012.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

### Despacho do Diretor Presidente, de 30-10-2012

Ratifico a inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa Biomérieux Brasil S/A, para aquisição de Testes HIV ag/Ab e Testes de Hepanostika HbsAg, da marca Biomérieux, no valor total de R\$ 13.344,92, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei Federal - 8.666/93.

## Logística e Transportes

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### Despacho do Diretor, de 23-10-2012

**Determinando** o cancelamento da autorização e fechamento físico do acesso situado na altura do km 16+700m, marginal sul da Rodovia Anhanguera, SP-330, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AutoBan, notificando-se o interessado Sr. Antônio Lírio Simon, nas condições constantes do termo. (Processo 010.074/2010 - Protocolo 168.011/2010 - RT.DOP.0044/12 e OF.DOP.0022/12).

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### Apostila da Diretora, de 31-10-2012

**Declarando**, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo n.º. (053.08.108981-6), da 12ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em nome de JAILTON COSTA MUNIZ e OUTROS que, os servidores a seguir mencionados, fazem jus ao recálculo dos seus vencimentos/proventos, no período de novembro/1993 à junho de 1994, com a aplicabilidade do artigo 22 da Lei 8.880/94, conversão do salário em URV: -JOSÉ ANTONIO JULIANO DA SILVA, RG.-7.223.200; PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG.-14.779.771; REINALDO ROBERTO PEREIRA, RG.-11.687.099.

### DIRETORIA DE ENGENHARIA

#### Comunicado

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb, a Licença Prévia para as Obras de Melhorias e Duplicação na Rodovia Abrão Assed - SP-333, trecho do km 000+000 ao km 34+000, entre os Municípios de Cajuru, Santa Cruz da Esperança, Serra Azul e Serrana, mediante a apresentação do Relatório Ambiental Preliminar- RAP. Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental. AV. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - Alto de Pinheiros - CEP: 05489-900, São Paulo- SP.

#### Extrato de Termo de Reti-Ratificação

PR 004586/18/DE/2012 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 15.012-5 - CONTRATADA: CONSÓRCIO LBR/VETEC, constituído pelas empresas LBR ENGENHARIA e CONSULTORIA LDA, e VETEC ENGENHARIA LDA. - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 087 - DATA: 29-10-2012- Objeto: Prestação de serviços especializados para fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga, através de equipamentos portáteis dinâmicos e dispositivos auxiliares compreendendo adequação e manutenção das bases, disponibilização, manutenção e operação dos equipamentos, inclusive gerenciamento e supervisão, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, compreendendo o Lote 1- como segue: - SUB-LOTE 1.A-DR.01, RODOVIA SP-324 km 084+350 - SENTIDO Indaítuba/Vinhedo - SUB-LOTE 1.B-DR.02 - RODOVIA SP-052/280 km 003+000 - SENTIDO Araçaguama/São Roque; RODOVIA SP-052/280 km 003+000 - SENTIDO São Roque/Araçaguama; RODOVIA SP-079 km 065+000 - SENTIDO Itu/Sorocaba; RODOVIA SP-079 km 100+000 - SENTIDO Piedade/Sorocaba; RODOVIA SP-097 km 019+000 - SENTIDO Sorocaba/Porto Feliz; RODOVIA SP-250 km 072+624 - SENTIDO Piedade/lbiuna; RODOVIA SP-250 km 159+846 - SENTIDO São Miguel Arcanjo/Pilar do Sul; RODOVIA SP-264 km 111+000 - SENTIDO Salto de Pirapora/Sorocaba. SUB-LOTE 1.C-DR.10 - RODOVIA SP-056 km 067+000 - SENTIDO Iguaratá/Santa Isabel; RODOVIA SP-088 km 062+000 - SENTIDO Salesópolis/Mogi das Cruzes; RODOVIA SP-098 km 077+000 - SENTIDO Mogi das Cruzes/Bertioga; RODOVIA SP-312 km 045+000 - SENTIDO Santana de Parnaíba/Pirapora do Bom Jesus; RODOVIA SP-332 km 044+500 - SENTIDO Franco da Rocha/Jundiá; RODOVIA SP-332 km 044+500 - SENTIDO Jundiá/Franco da Rocha. Edital 002/2007-CO. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO SUPERINTENDENTE EM 29-10-2012 à fl. 86. - FINALIDADE: O presente Termo tem como finalidade retificar a cláusula 6 - PRAZO DE PRESTAÇÃO CONTRATUAL, subitens 6.1 e 6.2, constante do contrato em referência. RETIFICAÇÃO: DE 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. O início dos serviços se dará através da emissão da Ordem de Serviço de Operação do equipamento, após proceder-se às adequações necessárias para operação do mesmo, sendo fixado o prazo máximo para início da operação em 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da Primeira Nota de Serviço. - PARA: 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. A contratada terá o prazo máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Primeira Nota de Serviço, para proceder às adequações necessárias nas bases onde irão operar os equipamentos. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas

as cláusulas e condições deste Contrato, que não colidam com o presente Termo.

PR 004996/18/DE/2012 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 15.013-7 - CONTRATADA: CONSÓRCIO PRÓ/ENGENSPRO, constituído pelas empresas PRÓ-SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, e ENGENSPRO ENGENHARIA LTDA, - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 091 - DATA: 29-10-2012 - Objeto: Prestação de serviços especializados para fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga, através de equipamentos portáteis dinâmicos e dispositivos auxiliares, compreendendo adequação e manutenção das bases, disponibilização, manutenção e operação dos equipamentos, inclusive gerenciamento e supervisão, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP. - Lote 2, como segue: 2.A-DR.03 - RODOVIA SP-255 km 218+000 - SENTIDO Pratânia/São Manoel; RODOVIA SP-294 km 384+000 - SENTIDO Duartina/Bauru; RODOVIA SP-304 km 324+500 - SENTIDO Bariú/Jaú; RODOVIA SP-321 km 349+600 - SENTIDO Iacanga/Bauru; RODOVIA SP-381 km 013+700- SENTIDO Sabino/Lins. 2.B-DR.07 - RODOVIA SP-270 km 333+900 - SENTIDO Pirajuí/Ourinhos; RODOVIA SP-333 km 449+900 Divisa PR/SP-Flórina. Objeto do Edital 002/2007-CO. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO SUPERINTENDENTE EM 29-10-2012 à fl. 86. - FINALIDADE: O presente Termo tem como finalidade retificar a cláusula 6 - PRAZO DE PRESTAÇÃO CONTRATUAL, subitens 6.1 e 6.2, constante do contrato em referência. RETIFICAÇÃO: 6 - PRAZO DE PRESTAÇÃO CONTRATUAL, DE: 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. O início dos serviços se dará através da emissão da Ordem de Serviço de Operação do equipamento, após proceder-se às adequações necessárias para operação do mesmo, sendo fixado o prazo máximo para início da operação em 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da Primeira Nota de Serviço. PARA: 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data fixada na Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. A contratada terá o prazo máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Primeira Nota de Serviço, para proceder às adequações necessárias nas bases onde irão operar os equipamentos. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições deste Contrato, que não colidam com o presente Termo.

PR 004998/18/DE/2012 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 15.014-9 - CONTRATADA: CONSÓRCIO PENTÁGONO/POLITRAN, constituído pelas empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA e POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 090 - DATA: 29-10-2012 - Objeto: Prestação de serviços especializados para fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga, através de equipamentos portáteis dinâmicos e dispositivos auxiliares, compreendendo adequação e manutenção das bases, disponibilização, manutenção e operação dos equipamentos, inclusive gerenciamento e supervisão, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP. - Lote 3, como segue: LOTE 03 - SUBLOTE 3.A - DR.04 - RODOVIA SP-253 - KM 207+000 - SENTIDO Jaboticabal/Pradópolis; RODOVIA SP-255 - KM 100 + 000 - SENTIDO Boa Esperança do Sul/Araraquara; RODOVIA SP-304 - KM 354+000 - SENTIDO Itaju / Ibitinga; RODOVIA SP-305 - KM 004+000 - SENTIDO Monte Alto / Jaboticabal; RODOVIA SP-331 - KM 012+000 - SENTIDO Gavião Peixoto / Araraquara. SUBLOTE 3.B - DR.08 - RODOVIA SP-291 - KM 023+975 - SENTIDO Dumont/Pradópolis; RODOVIA SP-333 - KM 016+450 - SENTIDO Cajuru/Serrana; RODOVIA SP-333 - KM 048+100 - SENTIDO Ribeirão Preto/Serrana; RODOVIA SP-351 - KM 018+900 - SENTIDO Santo Antônio da Alegria/ Altinópolis - SUBLOTE 3.C - DR.13 - RODOVIA SP-151 - KM 005+000 - SENTIDO Limeira / Iracemápolis; RODOVIA SP-304 - KM 154+000 - SENTIDO Piracicaba/Santa Bárbara D'Oeste; RODOVIA SP-304 - KM 214+000 - SENTIDO São Pedro/Santa Maria da Serra, RODOVIA SP-350 - KM 294+000 - SENTIDO Guaxupé / Tapiratiba. Objeto do Edital 002/2007-CO. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO SUPERINTENDENTE EM 29-10-2012 à fl. 86. - FINALIDADE O presente Termo tem como finalidade retificar a cláusula 6 - PRAZO DE PRESTAÇÃO CONTRATUAL, subitens 6.1 e 6.2, constante do contrato em referência. RETIFICAÇÃO: 6 - PRAZO DE PRESTAÇÃO CONTRATUAL, DE: 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. O início dos serviços se dará através da emissão da Ordem de Serviço de Operação do equipamento, após proceder-se às adequações necessárias para operação do mesmo, sendo fixado o prazo máximo para início da operação em 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da Primeira Nota de Serviço. PARA: 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. O início dos serviços se dará através da emissão da Ordem de Serviço de Operação do equipamento, após proceder-se às adequações necessárias para operação do mesmo, sendo fixado o prazo máximo para início da operação em 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da Primeira Nota de Serviço, para proceder às adequações necessárias nas bases onde irão operar os equipamentos. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições deste Contrato, que não colidam com o presente Termo.

PR 004999/18/DE/12 - Contratante: DER/SP - CONTRATO 15.015-0 - CONTRATADA: LENC - LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 089 - DATA: 29-10-2012 - Objeto: Prestação de serviços especializados para fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga, através de equipamentos portáteis dinâmicos e dispositivos auxiliares compreendendo adequação e manutenção das bases, disponibilização, manutenção e operação dos equipamentos, inclusive gerenciamento e supervisão, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, compreendendo o Lote 4. Sublote 4.A - DR.05 - SP-055 - Km 223+000 - Sentido Bertioga/São Sebastião; Rodovia SP-139 - Km 010+200 - Sentido Sete Barras/Registro; Rodovia SP-226 - Km 001+300 - Sentido Registro/Pariquera-Açu; Sublote 4.B - DR.06 - Rodovia SP-052 - Km 222+000 - Sentido Cruzeiro/Sul de Minas Gerais; Rodovia SP-099 - Km 067+679 - Sentido Caraguatatuba/Paraibuna; Rodovia SP-123 - Km 025+991 - Sentido Taubaté/Campos do Jordão; Rodovia SP-125 - Km 004+550 - Sentido Ubatuba/Taubaté. Edital 002/2007-CO. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO Superintendente em 29-10-2012 às fls. 86 - FINALIDADE: O presente Termo tem como finalidade retificar a cláusula 6 - PRAZO DE PRESTAÇÃO CONTRATUAL, subitens 6.1 e 6.2, constante do contrato em referência. RETIFICAÇÃO: DE 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. O início dos serviços se dará através da emissão da Ordem de Serviço de Operação do equipamento, após proceder-se às adequações necessárias para operação do mesmo, sendo fixado o prazo máximo para início da operação em 45 (quarenta e cinco) dias contados da Primeira Nota de Serviço. PARA 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data fixada na Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formal-

mente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. A contratada terá o prazo máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Primeira Nota de Serviço, para proceder às adequações necessárias nas bases onde irão operar os equipamentos. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições deste Contrato, que não colidam com o presente Termo.

PR 005000/18/DE/2012 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 15.016-2 - CONTRATADA: CONSORCIO DIEFFRA/FAIXA, constituído pelas empresas DIEFFRA ENGENHARIA e CONSULTORIA LTDA, e FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 088 - DATA: 29-10-2012 - Objeto: Prestação de serviços especializados para fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga, através de equipamentos portáteis dinâmicos e dispositivos auxiliares compreendendo adequação e manutenção das bases, disponibilização, manutenção e operação de equipamentos, inclusive gerenciamento e supervisão, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP - Lote 5 como segue - Sublote 5.A - DR.09 Rodovia SP-304 - Km 410+000 - Sentido Ibitinga/Novo Horizonte; Rodovia SP-310 - Km 495+700 - Sentido Nhandeara/Monte Aprazível; Rodovia SP-379 - Km 014+000 - Sentido Ibirá/Urupês; Rodovia SP-425 - Km 162+200 - Sentido São Jose do Rio Preto/Olimpia; Rodovia SP-425 - Km 251+000 - Sentido Barbosa/José Bonifácio. Sublote 5.B - DR.14 Rodovia SP-322 - Km 407+855 - Sentido Monte Azul Paulista/Bebedouro; Rodovia SP-322 - Km 407+855 - Sentido Bebedouro/Monte Azul Paulista; Rodovia SP-322 - Km 450+000 - Sentido Guaraçu/Olimpia; Rodovia SP-373 - Km 185+000 - Sentido Severina/Colina; Rodovia SP-413 - Km 024+435 - Sentido Minas Gerais/Miguelópolis. Edital 002/2007-CO. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO Superintendente em 29-10-2012 às fls. 86. - FINALIDADE: O presente Termo tem como finalidade retificar a cláusula 6 - PRAZO DE PRESTAÇÃO CONTRATUAL, subitens 6.1 e 6.2, constantes do contrato em referencia. - RETIFICAÇÃO: DE 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. O início dos serviços se dará através da emissão da Ordem de Serviço de Operação do equipamento, após proceder-se às adequações necessárias para operação do mesmo, sendo fixado o prazo máximo para início da operação em 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da Primeira Nota de Serviço. PARA 6.1. O prazo de prestação contratual é de 12 (doze) meses contados da data fixada na Primeira Nota de Serviço, prorrogável por iguais períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado formalmente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 meses. 6.2. A contratada terá o prazo máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Primeira Nota de Serviço, para proceder às adequações necessárias nas bases onde irão operar os equipamentos. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições deste Contrato, que não colidam com o presente Termo.

PR 005001/18/DE/2012 - Contratante: DER/SP - CONTRATO 15.017-4 - CONTRATADA: CONSÓRCIO PROJEL/ESTEIO, constituído pelas empresas PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA e ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 086 - DATA: 29-10-2012 - Objeto: Prestação de serviços especializados para fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga, através de equipamentos portáteis dinâmicos e dispositivos auxiliares, compreendendo adequação e manutenção das bases, disponibilização, manutenção e operação dos equipamentos, inclusive gerenciamento e supervisão, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP. - Lote 6 - Sublote 6.A - DR.11 Rodovia SP-310 - Km 540+000 - Sentido Magda/General Salgado; Rodovia SP-425 - Km 284+000 - Sentido Penápolis/Braúna; Rodovia SP-463 - Km 063+000 - Sentido Santo Antonio do Aracanguá/Araçatuba - Sublote 6.B - DR.12 Rodovia SP-421 - Km 148+015 - Sentido Nantes/Taciba; Rodovia SP-425 - Km 521+806 - Sentido Itororó (PR)/Estrela do Norte; Rodovia SP-563 - Km 151+055 - Sentido OuroVerde/Presidente Venceslau. Edital 002/2007-CO. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO Superintendente em 29-10-2012 às fls. 86.

o ano de 2012, bem como o Anexo Técnico II Sistema de Pagamento, em virtude da necessidade de revisão das metas anteriormente pactuadas com inclusão de gestão arquivística referente ao exercício de 2012, bem como redução de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Tendo em vista o presente aditamento, com redução de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00, a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 86.416.666,00.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**  
Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 14.500.000,00, correspondente a este exercício financeiro, onerará o Programa de Trabalho 13.392.1201.5958.0000, no EE 339039, do exercício de 2012, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA**  
Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.  
Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.  
São Paulo, 01 de outubro de 2012

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
MARCELO MATTOS ARAUJO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA  
INÊS VIEIRA BOGÉA  
Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços – 2012

1. Apresentação  
A Associação Pró-Dança foi criada em junho de 2009 para apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social. Sua visão traduz-se no fomento da arte da dança, enriquecendo a vida cultural da comunidade e criando um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximarem.  
Assim, a missão da Associação Pró-Dança, através do gerenciamento da São Paulo Companhia de Dança, é estimular, oferecer e divulgar a prática da arte da dança por meio de produção e circulação de criações inéditas e remontagens de clássicos, do desenvolvimento de programas educativos e de registro e memória, tornando-se a primeira companhia do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente.

1.1. Objetivos  
1.1.1 Geral:  
I - Administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento e suas finalidades em estreita consonância com a política da UFDFPC e com as diretrizes do Estado, na figura de sua Secretária de Cultura.  
1.1.2 Específicos:  
I - Produzir espetáculos e apresentações de dança no Brasil e no exterior;  
II - Desenvolver:  
a) Programas educativos e de formação, capacitação, treinamento e aprimoramento de profissionais da dança;  
b) Programas e ações de incentivo à formação de plateias;  
III - Apoiar e promover a realização de cursos, exposições, estudos, pesquisas e conferências;  
IV - Difundir o repertório da dança brasileira e internacional;  
V - Manter intercâmbio educacional e cultural, com instituições nacionais e estrangeiras;  
VI - Constituir e preservar registros e memória da arte da dança, sem prejuízo das atribuições previstas no artigo 261 da Constituição Estadual para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).

2. Descrição  
O plano de trabalho a seguir trata das atividades, metas e critérios de avaliação de desempenho estabelecidos bem como as vertentes sobre as quais a Companhia desenvolve seus trabalhos: (i) a difusão da dança (produção artística, circulação e Material de Mediação); (ii) os programas educativos e de formação de plateia para dança; e (iii) o registro e memória da dança. Reitere-se que essa proposta não incluiu a variável consistente na construção, ocupação e operação da nova sede da São Paulo Companhia de Dança, na antiga Rodoviária de São Paulo/SP, no bairro da Luz, o Complexo Cultural Luz.

3. Atividades Técnicas  
3.1 Difusão da Dança (Produção Artística, Circulação dos Espetáculos e Material de Mediação)  
3.1.1 Produção Artística  
- Descritivo  
- Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI A cada ano, a Associação propõe tanto incorporar ao repertório da Companhia novas coreografias de coreógrafos nacionais ou internacionais, ou seja criações especiais para a SPCD, assim como remontagens de obras já existentes.  
- Manutenção de obras do repertório – a Associação mantará e reapresentará obras de seu repertório artístico.  
- Ateliê Coreográfico - Visando o incentivo a coreógrafos brasileiros, o ateliê coreográfico da SPCD convidará 3 nomes da cena da dança do Brasil para realizarem criações para o corpo estável da SPCD. As obras serão apresentadas para o público no ano de 2012 e eventualmente passarão a integrar o repertório da Companhia.

Difusão da Dança / Circulação de Espetáculos		METAS 2012 projeção por trimestre				Meta 2012
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Apresentação de Espetáculos em São Paulo - SP	Quantidade de espetáculos	3	9	5	6	23
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de espetáculos	2	7	4	4	17
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de cidades	1	4	4	4	13
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de espetáculos	4	3	5	0	12
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de cidades	2	3	2	0	7
* Turnês internacionais	Quantidade de turnês	1	-	-	-	1
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes	Quantidade de apresentações	1	4	3	4	12
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	Número de pessoas	3.500	8.050	5.950	4.900	22.400

Obs: \* Turnê Internacional será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)  
Para o público atingido a estimativa é de 350 pessoas por apresentação, podendo variar conforme a quantidade de assentos nos teatros.

	Valor Contrato de Gestão 2012
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Circulação</b>	R\$ 1.550.000,00

3.1.3 Material de mediação  
Produção de material informativo sobre os espetáculos (programas de sala e folhetos) – com fotos e textos dando subsídios para que se possa entender o contexto e conhecer as obras apresentadas, além de trazer à tona as atividades da São Paulo Companhia de Dança. As filmagens dos espetáculos são usadas para promover as vendas das apresentações para produtores, festivais entre outros.

Difusão da Dança / Material de mediação		METAS 2012 projeção por trimestre				Meta 2012
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	Número de programas produzidos	-	1	1	-	2
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	Número de folhetos produzidos	1	2	1	1	5
Filmagem das obras	Número de obras	0	0	2	2	4

	Valor Contrato de Gestão – 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Material de mediação</b>	--	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

Difusão da Dança / Produção Artística		METAS 2012 projeção por trimestre				Meta 2012
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	Número de obras	2	-	2	-	4
Manutenção de obras do repertório	Número de obras	4	2	2	-	8
Ateliê coreográfico	Número de obras	-	-	-	3	3

Orçamento

	Valor Contrato de Gestão – 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Produção Artística</b>	R\$ 905.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 1.147.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 1.147.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 905.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 242.000,00 referente ao saldo final de 2011.

3.1.2 Circulação dos Espetáculos

Descritivo

- A Associação Pró-Dança propõe que sejam fixadas metas para as apresentações da Companhia não só na Capital, mas também pelo interior do Estado de São Paulo e em outros Estados. Estão previstas, também, turnês internacionais, a fim de promover a arte brasileira no exterior.

- Contudo, os elevados custos para a realização de turnês internacionais levaram-nos a ponderar que a realização destas ficará condicionada à obtenção de patrocínio parcial e/ou apoio.

A Companhia fará apresentações para diferentes públicos:

- Espetáculos para o público em geral: apresentações de espetáculos da SPCD com obras de seu repertório em várias localidades do Brasil e do Exterior.

- Apresentações gratuitas para estudantes da rede pública e/ou privada, com intuito de aproximá-los do universo da dança.

## Diário Oficial da União

Endereços para compra:

Matriz

Rua da Mooca, 1921 - Mooca - São Paulo SP

CEP 03103-902

horário de atendimento:

2ª a 6ª das 08h30 às 17h30

balcaodevendas@imprensaoficial.com.br

Livraria XV de Novembro

Rua XV de Novembro, 318

Centro - São Paulo SP

CEP 01013-000

Tel.: 11 3105 6781 e 3101 6473

horário de atendimento:

2ª a 6ª das 9h às 18h

livrariaxvdenovembro@imprensaoficial.com.br

Central de Atendimento

SAC 0800 01234 01

sac@imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial, garantia de transparência e segurança de informação.

www.imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Organização Social utilizará o valor deste item do saldo acumulado em 2011.

#### 4. Programas educativos e de formação de plateia para a dança

##### Descritivo

O trabalho de criação está intimamente relacionado ao de formação de plateia para a dança. A abertura do trabalho criativo para professores, escolas e para a população em geral – desde a preparação corporal, passando pelo desenvolvimento e acompanhamento técnico, até a experimentação e a reflexão do ato artístico – será um dos meios de incentivo à formação de plateia. A Associação fará atividades direcionadas a educadores, estudantes do ensino regular, estudantes de dança e jovens coreógrafos.

##### Atividades educativas e de formação de plateia:

- Palestras para educadores: Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador e a São Paulo Companhia de Dança, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado de participação.

- Material de mediação para as novas coreografias: folhetos, que contemplam informações sobre as novas coreografias da SPCD contextualizando as obras e fornecendo elementos para um melhor entendimento das mesmas, para distribuição nos espetáculos para estudantes visando à aproximação do espectador jovem.

- Oficinas de dança que podem ser: 1) para estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança. Tais oficinas abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado de participação.

- Dança em rede: Inspirada na ferramenta Wikipedia, a Dança em Rede funcionará como uma enciclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança do Brasil. Disponível no site da São Paulo Companhia de Dança, os visitantes podem propor, escrever e editar verbetes. O sistema permitirá ainda a postagem de textos e fotos, além de links para sites de compartilhamento de vídeos, como Youtube, Vimeo, entre outros. A Dança em Rede trará os assuntos de forma prioritariamente informativa, não de opinião ou crônica, visando ampliar e democratizar o acesso às informações de forma viva e coletiva, colocando em rede todos os agentes do meio.

No âmbito destas atividades, a Associação buscará ampliar a relação e parcerias com entidades não governamentais, escolas, instituições governamentais, representações e órgãos públicos e privados em geral.

Programas Educativos e de Formação de Plateia		METAS 2012 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º Trim Estr	Meta 2012
Palestras para os educadores	Número de Palestras	3	6	3	3	15
Público atingido nas palestras	Número de Pessoas	195	390	195	195	975
Material de mediação para as novas coreografias	Número de Folhetos	1	1	1	1	4
Oficinas de dança	Número de Oficinas	-	5	7	8	20
Mínimo de público atingido nas oficinas	Número de Pessoas	-	125	175	200	500
Dança em rede	Criação da ferramenta	-	-	-	1	1

A estimativa de público é de 65 pessoas por palestra e 25 pessoas por oficina.

##### Orçamento

	Valor Contrato de Gestão 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>PROGRAMAS EDUCATIVOS E DE FORMAÇÃO DE PLATEIA PARA A DANÇA</b>	R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 230.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 230.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 120.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 110.000,00 referente ao saldo final de 2011.

#### 4. Registro e memória da dança

##### Descritivo

Para promoção da memória e do registro da arte da dança, a Associação propõe realizar:

- Figuras da Dança: documentários sobre o percurso artístico e a obra de importantes personagens da história da dança no Brasil. Este programa se realiza de acordo com as seguintes etapas:

- Pesquisa iconográfica e histórica.
- Gravação de depoimentos com o artista e interlocutores da sua trajetória.
- Elaboração do documentário com inserção de imagens de arquivo.
- Disponibilização do documentário para exibição na TV.
- DVD: reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.

- Canteiro de Obras: a série Canteiro de Obras registra o processo de trabalho da São Paulo Companhia de Dança com depoimentos e imagens dos artistas envolvidos, compondo um panorama do funcionamento de uma companhia de dança, universo com que o grande público normalmente não tem contato.

- Livro de ensaios e fotos: contextualiza de forma ampla e multidisciplinar o trabalho do ano da SPCD além de abordar temas mais amplos da arte da dança

- Ao final do Contrato de Gestão a série Figuras da Dança, iniciada em 2008, contará com 25 (vinte e cinco) documentários, que construirão, em seu conjunto, um mapa da dança do Brasil através dos depoimentos de coreógrafos, professores, bailarinos e diretores que fizeram parte dessa história. Até o momento a série conta com 17 documentários.

Registro e Memória da Dança		METAS 2012 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2012
Elaboração de documentários Figuras da Dança	Número de documentários	-	2	1	1	4
DVD Figuras da Dança (Caixa) 1caixa contendo 4 dvd's 1cx = 1 exemplar	Número de DVDs na caixa	-	-	-	4	4
	Número de exemplares da caixa	-	-	-	3.000	3.000
Documentário Canteiro de Obras	Número de Documentários	-	-	-	1	1
Documentário Canteiro de Obras	Número de exemplares	-	-	-	2.000	2.000
Livro de Ensaios e fotos	Número de Livros	-	-	-	1	1
	Número de exemplares	-	-	-	1.000	1.000

##### Orçamento

	Valor Contrato de Gestão 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 + Lei Rouanet (B)	Valor Total (A+B)
<b>Registro e Memória da Dança</b>	R\$ 180.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 550.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 550.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 180.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão, R\$ 113.000,00 referente ao saldo acumulado em 2011, bem como recursos na ordem de R\$ 257.000,00 provenientes da Lei Federal de Incentivo a Cultura nº 8.313/91 - Rouanet.

#### 6. Divulgação

As atividades acima preveem ações de divulgação, cujo orçamento é:

DESPESAS	Valor Contrato de Gestão 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>Divulgação</b>	555.000	220.000	775.000

Para compor o orçamento acima (R\$ 775.000), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 555.000 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 220.000 referente ao saldo acumulado em 2011

#### 7. Serviços e Bens Materiais

- A proposta de gerir a São Paulo Companhia de Dança compreende a manutenção de seu patrimônio e também de parte do prédio histórico da Oficina Cultural Oswald de Andrade – onde a Companhia realiza ensaios e desenvolve atividades outras. Para tal, a Associação se responsabilizará pela manutenção de parte do prédio onde habita, pela renovação, adequação e manutenção dos equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários diversos, além de equipamentos e materiais diversos necessários para o desenvolvimento das atividades diárias da Companhia.

- Incluem, ainda, os gastos com serviços diversos essenciais à manutenção das atividades administrativas e do equilíbrio econômico-financeiro do orçamento do projeto da São Paulo Companhia de Dança, como a contratação de escritórios de contabilidade e advocacia, comunicação e consultorias de Recursos Humanos para revisão do plano de cargos e salários a fim de refletir as especificidades atuais da SPCD e desta forma otimizar os recursos humanos da Associação de forma a atingir os objetivos da SPCD e garantir a continuidade e a expansão das atividades do projeto.

##### Orçamento

DESPESAS	Valor Contrato de Gestão (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>Bens e Materiais / Serviços Gerais e Administrativos</b>	R\$ 2.530.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.630.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 2.630.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 2.530.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 100.000,00 referente ao saldo acumulado dos anos anteriores.

#### 8. Recursos Humanos

- Os Recursos Humanos necessários para as atividades da São Paulo Companhia de Dança englobam profissionais de diversas áreas, sejam elas: artística, técnica, produção, comunicação, administrativa e financeira. Tendo em vista que consideramos que a Companhia tem como missão "ser a primeira Companhia do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente", visão diferente não poderia ser refletida na manutenção de seu quadro de funcionários.

- Desta forma, todos os funcionários necessários para o desenvolvimento das atividades da Companhia serão contratados com salários e benefícios compatíveis com os praticados no mercado.

- São considerados funcionários das áreas-fim aqueles diretamente ligados aos objetivos da Companhia, nas suas três vertentes de atuação: ensaiadores, professores, bailarinos, músicos, terapeutas, técnicos, camareiras, produtores, área de desenvolvimento e arquivista e; e como áreas-meio considera-se diretoria e administrativo-financeiro.

##### Orçamento

DESPESAS	Valor Contrato de Gestão (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>Pessoal</b>	R\$ 8.225.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 9.000.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 9.000.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 8.225.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 775.000,00 referente ao saldo final de 2011.

#### 9. Equilíbrio Financeiro

A Associação Pró-Dança buscará o equilíbrio financeiro por meio da correta e transparente gestão de seus recursos, assim como através de patrocínios ou apoios culturais, seja sob forma de aportes financeiros, ou fornecimento de mercadorias e serviços ou apoios diversos.

Indicador	Meta 2012
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais/ Despesas Totais	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,38

1º Regime de Caixa. () índice de liquidez seca – ILS – tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante.

#### 2º Regime de competência.

##### 9.1 Captação de Recursos Próprios

Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como Leis de Incentivo à Cultura, vendas de ingressos de qualquer natureza, patrocínios e doações de pessoas físicas ou jurídicas, cessão remunerada de uso de espaços internos e externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com os equipamentos e sejam previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2012
Recursos Captados	5,0% dos recursos do Contrato de Gestão

#### 10. Qualidade dos Serviços Prestados

Sem prejuízo das metas já propostas, a Associação buscará acompanhar o índice de satisfação do público nas mais diversas atividades, fixando os percentuais abaixo. As pesquisas qualitativas para avaliar a qualidade dos serviços prestados serão contratadas pela Organização Social, mediante solicitação desta Secretaria. As metodologias a serem aplicadas e as empresas que irão desenvolvê-las deverão ser decididas em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2012
Índice de satisfação do público nas palestras para educadores	72%
Índice de satisfação do público nas Oficinas	72%
Índice de satisfação do público nas apresentações públicas	72%

#### 11. Divulgação de Calendário

A Organização Social deverá enviar sistematicamente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

#### 12. Sustentabilidade Ambiental

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividades.

#### 13. Gestão Arquivística 2012

Objetivo: Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) visando racionalização dos arquivos e eficiência dos procedimentos administrativos e preservação dos documentos com valor de guarda permanente.

##### AÇÃO 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES

- Realizar por todo o período, a manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no decreto nº 51.286 de 21 de novembro de 2006 e entregar a atualização no 4º trimestre.

- Manter por todo o período, um profissional responsável por fazer a gestão arquivística;

- Realizar por todo o período, a seleção e elaboração de documentos para eliminação e entregar a relação dos documentos no 4º trimestre.

#### 14. Critério Para Avaliação Das Metas

No caso de não cumprimento das metas relacionadas no quadro abaixo, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, conforme índices apresentados na tabela abaixo, sobre o valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2.2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 38/2009. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse anual

**Acesso gratuito ao Diário Oficial desde sua primeira edição.**

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

Atividade	Indicador	Pontuação (%)
Montagem de Coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	▪ Número de obras	▪ 0,435
Manutenção de obras do repertório	▪ Número de obras	▪ 0,435
Ateliê Coreográfico	▪ Número de obras	▪ 0,435
Apresentação de Espetáculos em São Paulo – SP	▪ Quantidade de espetáculos	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	▪ Quantidade de espetáculos Quantidade de cidades	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos em outros Estados	▪ Quantidade de espetáculos Quantidade de cidades	▪ 0,435
Turnês internacionais	▪ Quantidade de turnês (será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30 % podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)	▪ 0,435
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes	▪ Quantidade de apresentações	▪ 0,435
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	▪ Número de pessoas	▪ 0,435
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	▪ Número de programas	▪ 0,435
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	▪ Número de produção de folhetos	▪ 0,435
Filmagem das obras	▪ Número de obras	▪ 0,435
Palestras para os educadores	▪ Número de palestras	▪ 0,435
Público atingido nas palestras	▪ Número de Pessoas	▪ 0,430
Material de mediação para as novas coreografias	▪ Número de folhetos	▪ 0,435
Oficinas de Dança	▪ Número de oficinas	▪ 0,435
Mínimo de Público atingido nas oficinas	▪ Número de pessoas	▪ 0,435
Dança em rede	▪ Criação da ferramenta	▪ 0,435
Elaboração de documentários Figuras da Dança	▪ Número de documentários	▪ 0,435
DVD Figuras da dança (caixa) 1 caixa contendo 4 dvd's - 1cx = 1 exemplar	▪ Número de DVD's na caixa	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	▪ Número de exemplares da caixa	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	▪ Número de documentário	▪ 0,435
Livro de Ensaios e Fotos	▪ Número de livros Número de exemplares	▪ 0,435

**15. Metas Passíveis de Advertência**

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas na tabela abaixo, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito e/ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato.”

Na ocorrência de 3(três) Advertências num mesmo ano, ou de 5(cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

**Metas passíveis de advertência**

- Descumprimento do Manual de Compras
- Atraso na entrega dos relatórios trimestrais
- Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria
- Descumprimento das cláusulas do contrato
- Orçamento

ORÇAMENTO / 2012 - PRÓ-DANÇA	
PROJETO	VALOR
Difusão da Dança / Produção Artística	R\$ 905.000,00
Difusão da Dança / Circulação dos Espetáculos	R\$ 1.550.000,00
Programas Educativos e Formação de Platéia para Dança	R\$ 120.000,00
Registro e Memória	R\$ 180.000,00
Divulgação	R\$ 555.000,00
Pessoal	R\$ 8.225.000,00
Serviços e Bens Materiais	R\$ 2.530.000,00
Depósito COFINS	R\$ 435.000,00 (3% do valor total) conforme Lei )
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL / REPASSE DO CONTRATO DE GESTÃO EM 2012</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

ORIGEM DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO ("RUBRICA")	VALOR
PT 13.392.1201.5958.0000- SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA	R\$ 14.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

**Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 14.500.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2012, obedecendo ao Cronograma de Desemboço a seguir:

	1ª Parcela até 15 de fevereiro	2ª Parcela até 15 de maio	3ª Parcela até 15 de agosto	4ª Parcela até 15 de novembro	Total em 2012
90%	R\$4.050.000,00	R\$4.050.000,00	R\$ 4.050.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 13.050.000,00
10%	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$450.000,00	R\$100.000,00	R\$ 1.450.000,00
Total da parcela	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 14.500.000,00

**UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS**

**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**Comunicado**

Processo SC 69734/2012  
Objeto: Ata da Comissão de Seleção Edital ProAC 16 – Concurso de Apoio a Projetos de Artes Visuais no Estado de São Paulo.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC 16 – “Concurso de Apoio a Projetos de Artes Visuais no Estado de São Paulo” selecionamos como os melhores projetos do Concurso, os seguintes projetos:

10 (dez) projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada:

Protocolo	Proponente	Projeto
15	Maurício Adinolfi	Ultramar – Ilha Diana
22	Francisco Jose Maringelli	Identitäten Identidades
31	Kika Nicoleta	Media Memory Collection # 2
43	Leonardo de Araujo Bezerra	Carta de Intenção
64	Denise Agassi	Viagem-Arquivo
84	Mariana Vaz de Camargo	Belvedere
90	Julio Barrera Salgueiro	Casa Molhada
93	Rosana Paulino	Assentamento
95	Laura Huzak Andreato	Como Pintar Picos Nevados
103	Taygoara Schiavinato Moura Ramos	Mecanismo Alternativo de Propagação Sonora – M.A.P.S

E como suplentes em ordem de classificação, indicamos os seguintes projetos:

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
1º	24	Lilian Colosso Fontenla	Estudos Sobre a Terra
2º	12	Paulo Crimilho Penna	Figuras entre memorável e o visível
3º	01	Laerte Ramos	"Fenômeno Reprodutível: Sobre-Rodas"
4º	63	Guilherme Gonçalves Maranhão	Pluriscidades
5º	55	Carolina Caliento de Abreu	Releituras
6º	47	Lilia Maria Malheiros	Projeto Pintura Paulista
7º	65	Luiz Arthur Leitão Vieira	V. se Encontra na Posição da Seta
8º	77	André Luiz Yassuda	Das Pedras do Rio .. Passagens
9º	23	Renan Marcondes Cavales	Manual Civilizador para um peso sem Nome
10º	100	Adriana Palma Franco do Amaral	Trilogia – Lugares que Moram para Sempre

Apresentação de Recursos e Abertura do ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regem a apresentação de recursos e análise da documentação:

**VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

5. Da deliberação de seleção e escolha dos projetos, pela Comissão de Seleção, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no D.O. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria de Estado da Cultura – Núcleo de Protocolo e Expedição – nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro desse prazo legal.

5.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

5.2. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente o recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja flúncia poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

...

8. Somente serão abertos os “ENVELOPES 1 – DOCUMENTAÇÃO” dos projetos selecionados e dos projetos considerados “suplentes”. Os envelopes serão abertos pela Comissão de Análise da Documentação em sessão pública a ser realizada em data previamente divulgada no D.O.

8.1. Os “ENVELOPES 1 – DOCUMENTAÇÃO” serão analisados pela Comissão de Análise da Documentação. O resultado da análise, indicando os proponentes habilitados e inabilitados com a devida motivação da inabilitação, será formalizado em Ata publicada no D.O.

**Comunicado**

Processo SC 69733/2012  
Objeto: Ata da Comissão de Seleção Edital ProAC 17 – Concurso de Apoio a Projetos de Livro de Artista no Estado de São Paulo.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC 17 – “Concurso de Apoio a Projetos de Livro de Artista no Estado de São Paulo” selecionamos como os melhores projetos do Concurso, os seguintes projetos:

05 (cinco) projetos com prêmio de R\$ 30.000,00 cada:

Protocolo	Proponente	Projeto
11	Carlos Edmundo Fadon Vicente	AVA
25	Leticia de Azambuja Ramos	Vostok - prótoço
29	Ulysses Boscolo de Paula	Os Olhos da Montanha Encontram o Sol
74	Gilberto Mariotti	Mar
82	Marina Franco Pappa	Narrativas Arquitetônicas em e volumes

E como suplentes em ordem de classificação, indicamos os seguintes projetos:

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
1º	05	Flávia Monteiro Ribeiro	Dobra - 2
2º	36	Edith Derydyk	Quadrante
3º	87	Fernando Piola Alves	Vida – Ambiente, Educação, Saúde, Sociedade
4º	28	Sergio Antunes Pereira	Páginas Impressas
5º	89	Paula de Toledo Ordones	Isto não é um diário

Apresentação de Recursos e Abertura do ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regem a apresentação de recursos e análise da documentação:

**VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

5. Da deliberação de seleção e escolha dos projetos, pela Comissão de Seleção, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no D.O. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria de Estado da Cultura – Núcleo de Protocolo e Expedição – nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro desse prazo legal.

5.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

5.2. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente o recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja flúncia poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

...

8. Somente serão abertos os “ENVELOPES 1 – DOCUMENTAÇÃO” dos projetos selecionados e dos projetos considerados “suplentes”. Os envelopes serão abertos pela Comissão de Análise da Documentação em sessão pública a ser realizada em data previamente divulgada no D.O.

8.1. Os “ENVELOPES 1 – DOCUMENTAÇÃO” serão analisados pela Comissão de Análise da Documentação. O resultado da análise, indicando os proponentes habilitados e inabilitados com a devida motivação da inabilitação, será formalizado em Ata publicada no D.O.

**Comunicado**

Processo SC 69870/2012  
Objeto: Ata da Comissão de Seleção Edital ProAC 18 – Concurso de Apoio a Projetos de Espaços Independentes Vinculados às Artes Visuais no Estado de São Paulo.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC 18 – “Concurso de Apoio a Projetos de Espaços Independentes Vinculados às Artes Visuais no Estado de São Paulo” selecionamos como os melhores projetos do Concurso, os seguintes projetos:

05 (cinco) projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada:

Prot.	Proponente	Projeto
12	Rivitti Arte-Cultura Ltda	Ateliê397
17	Instituto Sapucaia – Ações em Educação, Cultural e Meio Ambiente	Invento Coletivo
23	Crisbi Produções Ltda e CAPACETE Entretenimentos	Máquina de Escrever
25	Monteiro & Ushida Realizações Artísticas	Residência Artística Phosphorus
29	Ateliê Aberto Produções Contemporâneas Ltda - ME	Comestível

E como suplentes em ordem de classificação, indicamos os seguintes projetos:

Ordem	Prot.	Proponente	Projeto
1º	09	Raio Verde Produções Artísticas	Residência no Condomínio
2º	27	Nexo Cultural Agencia de Design Cultural e Sustentabilidade	Casa Nexo Cultural
3º	10	Contratempo produções Cinematográficas Ltda	Invitro
4º	07	Gráfiás Casa da Gravura	Novas Visagens
5º	06	N. dos S. Rigo - ME	Casa de Tijolo

Apresentação de Recursos e Abertura do ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regem a apresentação de recursos e análise da documentação:

**VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

5. Da deliberação de seleção e escolha dos projetos, pela Comissão de Seleção, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no D.O. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria de Estado da Cultura – Núcleo de Protocolo e Expedição – nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro desse prazo legal.

5.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

5.2. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente o recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja flúncia poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

8. Somente serão abertos os “ENVELOPES 1 – DOCUMENTAÇÃO” dos projetos selecionados e dos projetos considerados “suplentes”. Os envelopes serão abertos pela Comissão de Análise da Documentação em sessão pública a ser realizada em data previamente divulgada no D.O.

8.1. Os “ENVELOPES 1 – DOCUMENTAÇÃO” serão analisados pela Comissão de Análise da Documentação. O resultado da análise, indicando os proponentes habilitados e inabilitados com a devida motivação da inabilitação, será formalizado em Ata publicada no D.O.

**UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**Comunicado**

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 67464

Interessado: RUBENS GOLDMAN

Referente ao imóvel localizado na RUA MONSENHOR ANDRADE, 798, BRAS, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Apresentar relatório de prospecções de pintura do edifício antigo da escola, a ser providenciado por profissional ou empresa especializada.

b) Em função deste relatório técnico de prospecções, elaborar proposta de projeto para restauração da pintura do prédio antigo.

c) Considerar para a pintura externa dos edifícios que abrigam a escola, a distinção cromática entre os blocos - ou seja, o antigo e novo - visto que as construções referem-se a momentos distintos de ocupação e transformação dos edifícios no lote.

Processo 67370

Interessado: DOCUMENTO ARQUEOLOGIA ANTROPOLOGIA.

Referente ao imóvel localizado na Outro ESTRADA DE MANDI, S/Nº, BAIRRO DE CAMPO LIMPO, ITAQUAQUECETUBA – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que o Egrégio Colegiado do Condephaat deliberou, em Sessão Ordinária de 25-08-2008, Ata 1496, pelo arquivamento da solicitação de tombamento da Casa Sede da Fazenda Casa Grande Velha.

**FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA**

**Extrato de Contrato**

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços para Administração de Bolsas de Estágios, Celebrado Entre a Fundação Memorial da América Latina – Fmal e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo – Fundap, para os Fins Alteração do Objeto e do Valor.

Processo 384/2009

Contrato 13/2011

Contratante: Fundação Memorial da América Latina.

Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap.

Objeto: Prestação de serviços pela FUNDAP de administração de bolsas de estágios a serem concedidas pelo MEMORIAL. Valor aditado: R\$ 76.383,04

Vigência: até 12-06-2013

Data da Assinatura: 11-10-2012

Modalidade legal de contratação: Lei Federal 8.666 de 21/06/93

**Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução Conjunta SDECT/SPDR/SEFAZ Nº 001/2012, de 20-9-2012**

Decreto Nº 56. 413/10, artigo 5º, § 1º

*Institui Comissão de Avaliação dos Projetos a serem atendidos pelo Programa Estadual de Fomento ao Desenvolvimento Regional*

Considerando a necessidade de avaliação dos projetos dos projetos a serem atendidos pelo Programa Estadual de Fomento ao Desenvolvimento Regional, os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, de Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, à vista do disposto